



DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMISSÃO DIOCESANA DE ARQUITETURA, ARTE SACRA E BENS CULTURAIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA POR TIPO DE INTERVENÇÃO

O presente documento visa explicitar qual é a documentação necessária para cada tipo de intervenção a ser submetida a Comissão Diocesana de Arquitetura, Arte Sacra e Bens Culturais.

MODALIDADES DE INTERVENÇÃO

A submissão de projetos à análise da Comissão de Arquitetura, Arte Sacra e Bens Culturais deve seguir uma categorização detalhada. Cada modalidade reflete o grau de impacto da intervenção no Espaço Sagrado, na história e na integridade estrutural das edificações ou bens. As dez modalidades descritas a seguir buscam orientar o clero, arquitetos e comunidades paroquiais no desenvolvimento de suas propostas:

1 – Nova Construção

Consiste na edificação integral de um novo templo, complexo paroquial ou edificação a partir de um terreno vago. Esta modalidade exige o desenvolvimento de um programa arquitetônico completo que contemple a setorização litúrgica desde a sua gênese (presbitério, nave, batistério e capela do Santíssimo) ou o programa de necessidades relativo ao uso da edificação. Deve atender integralmente às normas civis de acessibilidade, conforto ambiental, impacto urbano e engenharia estrutural.

Documentação necessária:

- Estudo Preliminar do Projeto Arquitetônico (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação, etc.);
- Memorial Descritivo do projeto (Texto detalhando as etapas da obra, materiais e justificativa teológico-litúrgica -quando for o caso);
- Projeto de Adequação Litúrgica (Quando Igreja, Capela, etc.)
- 3D ou material similar da proposta de intervenção;
- Escritura do terreno / Inscrição na Prefeitura Municipal;
- Levantamento Planialtimétrico do terreno;
- Índices urbanísticos;

- Levantamento fotográfico do entorno e acessos do terreno;
- RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de Arquitetura ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Engenharia;

2 – Reforma / Adequação Litúrgica sem Acréscimo de Área

Refere-se a modificações internas ou estéticas em um templo existente, sem alterar os limites de sua área construída. O foco principal é a reorganização do espaço celebrativo segundo as diretrizes teológico-litúrgicas vigentes da Igreja. Pode incluir a redistribuição de divisórias internas, troca de pisos, forros e atualização de layouts dos espaços sagrados.

Documentação necessária:

- Levantamento da situação atual da edificação (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação)
- Plantas de "A Demolir / A Construir / A Permanecer" (Layout sobreposto);
- Projeto Detalhado do Presbitério ou das áreas a serem modificadas (Elevações com cotas e especificações do Altar, Ambão e Cadeira da Presidência);
- Memorial Descritivo (Textos/imagens detalhando e justificando as mudanças com base nos documentos da Igreja e nas questões teológico-litúrgicas);
- 3D ou material similar da proposta de intervenção;
- Levantamento fotográfico (imagens atuais e nítidas do espaço e seu entorno);

3 – Reforma / Adequação Litúrgica com Acréscimo de Área

Combina a reorganização teológico-litúrgica do espaço celebrativo com a expansão física da edificação. É aplicada quando as mudanças para a adequação litúrgica demandam o alargamento do presbitério, a criação de uma nova capela anexa (como a do Santíssimo ou Batistério) ou a reconfiguração da fachada e do nártex, alterando a volumetria e a área total projetada da edificação.

Documentação necessária:

- Levantamento da situação atual da edificação (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação)
- Projeto Arquitetônico de Ampliação indicando a nova área construída unificada à antiga e plantas de "A Demolir / A Construir / A Permanecer" (Layout sobreposto);

- Projeto Detalhado do Presbitério ou das áreas a serem modificadas (Elevações com cotas e especificações do Altar, Ambão e Cadeira da Presidência);
- Memorial Descritivo (Textos/imagens detalhando e justificando as mudanças com base nos documentos da Igreja e nas questões teológico-litúrgicas);
- 3D ou material similar da proposta de intervenção;
- Levantamento fotográfico (imagens atuais e nítidas do espaço e seu entorno);

4 – Restauro com Adequação Litúrgica

Intervenção de alta complexidade em templos antigos que necessitam, simultaneamente, de recuperação científica de sua arquitetura histórica e de ajustes em seu espaço celebrativo. Busca reverter processos de degradação e consolidar os elementos artísticos originais, ao mesmo tempo em que introduz, de forma harmônica e reversível, as modificações necessárias para a participação ativa dos fiéis na liturgia atual.

Documentação necessária:

- Levantamento da situação atual da edificação (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação)
- Laudo de Diagnóstico do Estado de Conservação (mapeamento de danos e patologias);
- Pesquisa Histórica e Iconográfica detalhada do templo;
- Projeto de Restauro (especificando metodologias de intervenção artística e estrutural);
- Projeto de Adequação Litúrgica com proposta reversível (intervenções que não destroem a matéria histórica);
- 3D ou material similar da proposta de intervenção;
- Autorização Prévia dos órgãos de preservação (IPHAN, IEPHA ou Conselho Municipal), se aplicável;

5 – Restauro sem Adequação Litúrgica

Modalidade estritamente conservativa e de caráter técnico-científico aplicada a edifícios históricos cujos espaços litúrgicos já estão adequados ou devem ser mantidos intactos por força de tombamento rígido. O foco exclusivo é a consolidação estrutural e a recuperação de materiais originais, pinturas murais, elementos artísticos e bens integrados, utilizando mão de obra especializada e metodologias de restauro.

Documentação necessária:

- Levantamento da situação atual da edificação (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação);
- Laudo de Diagnóstico do Estado de Conservação (mapeamento de danos e patologias);
- Pesquisa Histórica e Iconográfica detalhada do templo;
- Projeto de Restauro (especificando metodologias de intervenção artística e estrutural);
- Prospecção Pictórica (se houver recuperação de pinturas ou cores originais).
- Autorização Prévia dos órgãos de preservação (IPHAN, IEPHA ou Conselho Municipal), se aplicável;

6 – Conservação e Manutenção de Edifícios Tombados ou de Interesse de Preservação

Engloba ações preventivas e reparos contínuos em imóveis protegidos por órgãos de patrimônio (IPHAN, IEPHA, conselhos municipais) ou listados como de interesse cultural. São serviços que não alteram materiais ou cores originais, como a limpeza programada de fachadas, substituição de telhas quebradas por modelos idênticos, descupinização e reparos em argamassas históricas, visando evitar a degradação do bem. São ações preventivas para evitar que o patrimônio protegido degenere

Documentação necessária:

- Relatório Técnico Fotográfico identificando as patologias a serem sanadas (ex: telhas quebradas);
- Memorial de Procedimentos (explicando como a limpeza ou troca será feita sem danificar a estrutura antiga);
- Autorização Prévia dos órgãos de preservação (IPHAN, IEPHA ou Conselho Municipal);

7 – Conservação e Manutenção

Refere-se às ações rotineiras de preservação física de edifícios paroquiais contemporâneos que não possuem proteção histórica. Inclui a revisão de telhados para evitar infiltrações, a limpeza de calhas, pequenos reparos em portões, a reaplicação de pintura externa com as mesmas cores vigentes e a checagem rotineira de integridade das instalações elétricas e hidráulicas.

Documentação necessária:

- Cronograma de Execução dos reparos;

- Relatório descritivo simples das ações (ex: impermeabilização de calhas, pintura externa especificando que serão as mesmas cores e descrevendo-as, etc.);

8 – Ampliação

Ocorre quando há o acréscimo físico de área construída a uma edificação existente (na horizontal ou vertical) para expandir sua capacidade ou criar novos programas, sem que o foco principal seja uma reforma litúrgica. Envolve a extensão física de uma edificação ou a construção de pavimentos e anexos destinados a salas de catequese, secretarias e salões paroquiais ou acréscimos em casas paroquiais.

Documentação necessária:

- Levantamento da situação atual da edificação (em formato de prancha com carimbo e assinatura dos responsáveis, contendo os desenhos necessários para sua compreensão: planta baixa, cortes, fachada, cobertura, situação e implantação);
- Projeto Arquitetônico completo, indicando a nova área construída unificada à antiga e plantas de "A Demolir / A Construir / A Permanecer" (Layout sobreposto);
- Projeto de Implantação e Volumetria (Demonstrando a harmonia estética com a edificação principal)
- Memorial Descritivo (Textos/imagens detalhando e justificando as mudanças);
- Levantamento fotográfico (imagens atuais e nítidas do espaço e seu entorno);

9 – Acréscimos para Serviços de Infraestrutura

Esta modalidade destina-se especificamente à construção ou instalação de estruturas de apoio técnico e logístico necessárias ao funcionamento seguro e confortável do complexo paroquial. Inclui a edificação de guaritas, centrais de gás, abrigos de lixo, subestações de energia, rampas de acessibilidade externas, fraldários, novas instalações sanitárias para os fiéis e instalações específicas.

Documentação necessária:

- Projeto arquitetônico e Planta de Situação indicando a inserção da estrutura (rampas, elevadores, central de gás, banheiros);
- Projeto de Acessibilidade detalhado (atendendo à NBR 9050 para rampas e sanitários PNE);
- Projetos de Instalações Específicas (ex: Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, se for o caso);

10 – Reforma Simplificada

Trata-se de intervenções pontuais, superficiais e de caráter essencialmente estético em edifícios, que não alteram a estrutura, o espaço litúrgico ou as fachadas. Engloba a pintura geral interna ou externa, a substituição de revestimentos desgastados por materiais equivalentes, a troca de luminárias por sistemas mais eficientes (eficiência energética), pequenos reparos hidráulicos decorrentes do uso diário e outras intervenções de caráter pontual

Documentação necessária:

- Levantamento fotográfico da situação atual da edificação/objeto, mostrando o motivo da reforma/ intervenção;
- Memorial descritivo da reforma/intervenção a ser realizada (breve descrição da intervenção, dos materiais de acabamento e cores a serem usados);
- Demais informações/fotos/desenhos/documentos para compreensão da reforma/intervenção;

Observações Gerais:

– Para todas as solicitações, junto ao preenchimento do requerimento disponível no link <<https://forms.gle/B9kYGdp4bMPARuki7>>, deve ser encaminhada a ata do Conselho Econômico.

– Outros documentos podem ser exigidos para a análise dependendo do caso específico, como laudos técnicos, detalhamentos, etc.